



CÂMARA DOS DEPUTADOS



A Sua Excelência
Dep. MARCELO DEDA
Gabinete 383 / Anexo 3
Câmara dos Deputados
NESTA



RPC



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Presidente

Brasília, em 08 de abril de 1999.

GPO/MA/ 909 /99

Senhor Deputado:

Comunico a Vossa Excelência a sua designação para, representando a Câmara dos Deputados, integrar a delegação brasileira à **101ª Conferência Interparlamentar**, a realizar-se na cidade de Bruxelas, Bélgica, no período de 09 a 20 de abril do corrente ano, considerando-se o afastamento como missão oficial.

Cordialmente,


MICHEL TEMER
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MARCELO DÉDA**
Câmara dos Deputados
Brasília - DF

\bf

CONVOCAÇÃO DA 101a. CONFERÊNCIA INTERPARLAMENTAR

(TRADUÇÃO)

Senhor Presidente,

Temos o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, conforme decisão tomada pelo Conselho Interparlamentar por ocasião da 161a. sessão (setembro de 1997), a 101a. Conferência Interparlamentar, a convite do Parlamento Federal da Bélgica, realizar-se-á, em **Bruxelas**, nas dependências do **Parlamento Europeu**, de sábado, dia 10, a sexta, dia 16, de abril de 1999.

**A Cerimônia inaugural realizar-se-á no domingo
dia 11 de abril, no Palácio do Congresso,
na presença de Sua Majestade o Rei da Bélgica**

Atenção: excepcionalmente, a reunião das mulheres parlamentares se realizará no sábado e a abertura da Conferência, bem como os trabalhos terão início no domingo.

I. ORDEM DO DIA

1. A Ordem do Dia da Conferência é a seguinte:

- | | |
|---------|---|
| Ponto 1 | Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes da 101a. Conferência |
| Ponto 2 | Exame de eventuais pedidos de inscrição de um ponto suplementar na Ordem do Dia |
| Ponto 3 | Debate geral sobre a situação política, econômica e social no mundo |
| Ponto 4 | Ação parlamentar para instigar todos os países a assinar e ratificar o Tratado para a proibição completa dos testes nucleares, para encorajar medidas universais e não discriminatórias de não proliferação nuclear bem como, avançar no sentido da eliminação de todas as armas nucleares. |
| Ponto 5 | O problema das áreas metropolitanas: um desafio global a que os parlamentares são solicitados a reagir levando em conta valores de civilização urbana e democracia. |
| Ponto 6 | Emendas dos Estatutos da União
a) Emenda ao Artigo 22 h) dos Estatutos e adoção de disposições no que diz respeito à participação de observadores às reuniões da UIP
b) Proposta de emenda ao Artigo 24 dos Estatutos |

II. CALENDÁRIO DE TRABALHO *

2. Chamamos a atenção dos delegados para o fato de que o **Debate Geral (Ponto 3)** será **no começo da sessão plenária** da Conferência e que, os **dois pontos de estudo** da ordem do dia (**ponto 4 e 5**) **não serão mais debatidos em sessão plenária** e sim **examinados pelas Comissões de estudo correspondentes**.

3. O programa de trabalho da Conferência se desenvolverá da seguinte forma:

Domingo - 11 de abril

11.30 hs Cerimônia inaugural da Conferência

15.30 hs Sessão Plenária

Ponto 1: Eleição de Presidente e de Vice-Presidentes da 101ª Conferência

Ponto 6: Emendas dos Estatutos da União

a) Emenda ao Artigo 22 h) dos Estatutos e adoção de disposições no que diz respeito à participação de observadores às reuniões da União

b) Proposta de emenda ao Artigo 24 dos Estatutos

Ponto 2: Exame de eventuais pedidos de inscrição de um ponto suplementar na Ordem do Dia

Ponto 3: Debate geral sobre a situação política, econômica e social no mundo (se o tempo permitir)

Segunda - 12 de abril

9.30hs e Sessão Plenária

14.30hs Ponto 3: Debate geral sobre a situação política, econômica e social no mundo

Terça - 13 de abril

16.00 às

18.00 hs Sessão Plenária
Ponto 3

Quarta - 14 de abril

09.30hs e
às 14.30hs Sessão Plenária
Ponto 3

Quinta - 15 de abril

15.00 hs Sessão Plenária
Relatórios das comissões de estudo e votação sobre os projetos de resolução:

Ponto 4:

Ponto 5:

Ponto suplementar

Encerramento da Conferência

III. PONTOS SUPLEMENTARES

4. As disposições dos Estatutos e Regimentos aplicáveis à matéria são os seguintes:

Estatutos
Artigo 15.2

"A Conferência pode solicitar a inscrição de um item suplementar na Ordem do Dia da Conferência; em circunstâncias excepcionais previstas no artigo 11.2 b) do seu Regulamento, poderá acrescentar um item suplementar de urgência."

Regulamento da Conferência
Artigo 11

"1. Qualquer Grupo Nacional pode solicitar a inscrição de um item suplementar na Ordem do Dia da Conferência. Tal solicitação deve ser acompanhada de uma breve explicação e de um projeto de resolução. O Secretariado comunicará imediatamente a todos os Grupos nacionais, a solicitação e os documentos que a acompanham.

2. O exame, pela Conferência, de um pedido de inscrição de um item suplementar em sua Ordem do Dia subordina-se às seguintes disposições:
 - a) um pedido de inscrição de um item suplementar deve - ressalvado o dispositivo b) logo abaixo - ter sido recebido pelo Secretariado ao menos 30 dias* antes da abertura da Conferência para poder ser apreciado. Para ser acolhida, tal solicitação deve obter a seu favor dois terços dos votos computados.
 - b) um pedido de inscrição de um item suplementar de urgência relativo a acontecimento de especial importância, sobrevindo nos 30 dias precedentes à abertura da Conferência ou durante o transcurso da sessão, será passível de acolhimento, desde que possível. Para ser aceita, tal solicitação deve obter a seu favor quatro quintos dos votos manifestos.
 - c) a Conferência só poderá incluir um item suplementar na Ordem do Dia em cada um dos casos previstos a) e b) acima. Se, em qualquer desses casos, vários pedidos forem submetidos a exame, somente será aceito aquele que houver obtido ao mesmo tempo a maioria requerida e o maior número de votos favoráveis".

5. O ponto suplementar escolhido pela Conferência será examinado pela Comissão de estudos competente na **terça, dia 13 de abril** (verificar mais adiante a seção VII).

IV. LOCAL DAS REUNIÕES

6. A **Cerimônia inaugural** será realizada no **Palácio do Congresso**; os detalhes sobre essa cerimônia estão no "Convite", enviado pelo Grupo da **Bélgica**. As sessões plenárias da Conferência, bem como as reuniões, do Conselho Interparlamentar e das Comissões de Estudo, serão realizadas nas dependências do Parlamento europeu (entrada principal, anexo D-3).

ATENÇÃO: o Conselho Interparlamentar se reunirá de 9.00 às 10.30 hs de domingo, dia 11 de abril, antes da Cerimônia inaugural, que começará às 11.30hs.

* A data limite para o recebimento dos pedidos de inscrição de um ponto suplementar é sexta, 12 de março, às 15.30hs(hora de Genebra). Depois desse prazo as delegações poderão consultar pela Internet a lista dos pedidos recebidos.

V. PARTICIPAÇÃO

7. O Artigo 11 dos Estatutos da União prevê que:

"1. A Conferência compõem-se de membros de Paramentos designados delegados por seus Grupos Nacionais, **havendo entre eles, se possível uma mulher.**

2. O número de parlamentares delegados à Conferência, por um Grupo Nacional, **nunca** deve ser superior a **oito**, para Grupos Nacionais dos países cuja população seja inferior a cem milhões de habitantes, e a **dez**, para os Grupos dos países cuja população seja igual ou superior a esse número."

8. De acordo com as decisões dos órgãos diretores da União, esses dispositivos estatutários serão rigorosamente aplicados quando do estabelecimento da relação dos delegados. **Sómente poderão exceder a esses oito (ou dez) parlamentares, os membros de comitês ad hoc** reunidos durante a Conferência; **além desses**, um número de **dois outros** parlamentares poderão figurar na lista de delegados, na qualidade de **Conselheiros**. De acordo com as disposições do artigo 5.2 dos Estatutos, os Grupos nacionais cujo montante da dívida for igual ou superior à contribuição devida por eles por dois anos completos **só poderão ser representados por dois delegados** às reuniões da União.

9. Ademais, um certo número de organizações internacionais de caráter intergo-vernamental ou interparlamentar, bem como outras entidades cuja lista foi estabelecida pelo Conselho Interparlamentar (163a. sessão, setembro de 1998), foram convidadas a se fazer representar na Conferência na qualidade de observadores.

VI. COMISSÃO DIRETORA

10. O artigo 9 do Regulamento da Conferência decide que a Comissão Diretora da Conferência é composta do Presidente da Conferência, do Presidente do Conselho e do Vice-Presidente do Comitê Executivo. Os Presidentes das Comissões de estudo podem participar dos trabalhos a título consultativo. É da competência da Comissão Diretora, assessorada pelo Secretário Geral da União, tomar todas as medidas apropriadas para, assegurar a eficácia da organização e o desenvolvimento harmonioso dos trabalhos da Conferência.

VII. REUNIÕES DAS COMISSÕES DE ESTUDO

11. Os debates sobre os dois grandes temas inscritos na ordem do dia da Conferência se realizarão nas seguintes **Comissões de estudo competentes**:

Ponto 4: I Comissão Questões, políticas, segurança internacional de desarmamento

Ponto 5: IV Comissão Questões sobre educação, ciência, cultura e meio ambiente

12. As I e IV Comissões se reunirão portanto, durante a 101a. Conferência (vide Programa Geral no Anexo I) e serão convocadas através de circular especial. **Estarão encarregadas** do tema de estudo relacionado a sua competência (Reg. Conf., Art. 15.2) e terão como responsabilidade **preparar um projeto de resolução/recomendação**. Para ajudar nessa tarefa, cada Comissão poderá criar um **comitê de redação** (Reg. Comissões, art. 15).

13. No caso da Conferência incluir um item suplementar em sua Ordem do Dia, a Comissão de estudo competente deverá então ser convocada para examinar e preparar um projeto de resolução/recomendação (Reg. Conf., Art. 15.3). Os Grupos Nacionais devem, portanto, estar **preparados para a eventualidade da convocação da II ou da III Comissão** (Comissão para questões, parlamentares, jurídicas e dos direitos humanos e Comissão para questões econômicas e sociais).

14. O ponto suplementar será debatido pela Comissão de estudo competente durante a manhã e a tarde da terça, dia 13 de abril. Se o ponto suplementar for da competência da IV Comissão, que deveria se reunir nesse dia para examinar o Ponto 5, será necessário então **inverter essa ordem na qual se reúnem as I e IV Comissões**, a fim de que a IV Comissão se reunisse na segunda, dia 12 de abril, para examinar o ponto 5 e na terça, dia 13 de abril o ponto suplementar; a I Comissão se reunirá então na terça, dia 13 de abril para examinar o ponto 4. O calendário das reuniões dos comitês de redação e das sessões previstas para as Comissões de estudo, que examinarão os projetos de resoluções elaborados pelos Comitês de redação, deverá, por consequência, ser modificado.

15. Um programa atualizado das sessões será publicado no local, caso necessário.

VIII. DOCUMENTOS

a) Relatórios

16. Qualquer Grupo Nacional ou Membro associado pode contribuir para o exame dos dois temas de estudo constantes da Ordem do Dia da Conferência, pela apresentação de relatórios (Reg. Conf., Art. 13).

17. A extensão dos relatórios **não deve ultrapassar quatro a cinco páginas datilografadas, em espaço duplo** (1500 a 2000 palavras). Os autores dos relatórios deverão apresentá-los em uma das duas **línguas oficiais** da União, o **francês ou o inglês**. O Secretariado se encarregará da tradução dos relatórios para facilitar a tarefa dos Grupos Nacionais.

18. O Comitê Executivo destacou que o objetivo dos relatórios é o de **permitir a troca de opiniões por escrito entre membros da União antes dos debates da Conferência** e pede insistentemente, portanto, que os relatórios sejam submetidos **a tempo, para poderem ser distribuídos com antecedência** a todos os membros da União.

19. Solicita-se, onsequentemente, aos membros da União observarem a **data limite de 10 de fevereiro de 1999**, caso contrário não será possível ao Secretariado divulgar os documentos antes da Conferência.

20. **Nenhum relatório entregue durante a Conferência poderá ser distribuído**

b) Documentos de informação

21. O Secretariado remeterá aos Grupos nacionais um documento de **informação sobre o ponto 4 da Ordem do Dia**, recordando os recentes trabalhos da União sobre esses temas.

22. Por outro lado o Secretariado fez contato com, o a ONU e com a Agência internacional de energia atômica (AIEA) a fim de obter documentos de informação sobre o **ponto 4 da Ordem do Dia da Conferência**; e, contatou igualmente o Programa de Assentamentos Humanos das Nações Unidas (HABITAT) assim como a Coordenação das Associações Mundiais de Cidades e de Autoridades Locais (CAMVAL), para obter um documento de **informação sobre o ponto 5**.

c) Projetos de resolução/recomendação

23. Convém lembrar que o Conselho interparlamentar aprovou a recomendação segundo a qual a Conferência e as Comissões devam buscar a **flexibilidade** no que concerne a forma dos textos adotados para expressar a opinião da União.

24. Os Grupos Nacionais ou Membros associados podem, portanto, se o desejarem, preparar **projetos de recomendação que não sigam necessariamente o modelo tradicional dos projetos de resolução**.

25. De acordo com o Artigo 14 do Regimento da Conferência, os projetos de resolução/recomendação relativos a um dos dois temas de estudo da Ordem do Dia da Conferência (itens 4 e 5) deverão ser **entregues** ao Secretariado **o mais tardar até a abertura da segunda sessão** da Comissão de estudo competente consagrada ao exame do ponto em questão. Se não houver mudanças eventuais no calendário exposto no parágrafo 14, os projetos de resolução deverão ser apresentados no mais tardar até **às 14.30 horas de segunda, dia 12 de abril para o ponto 4 e às 14.30 horas de terça, dia 13 de abril, para o ponto 5**. A Comissão Diretora decidirá uma data limite para a apresentação dos projetos de resolução relativos ao ponto suplementar.

26. Esses projetos poderão ser apresentados em **inglês** e em **francês** ou em ambas as linguas.

27. Os Grupos nacionais ou Membros associados desejosos de apresentar projetos de resolução/recomendação devem, em caso de não poderem enviá-los com antecedência ao Secretariado, entregá-los o mais cedo possível para que possam ser traduzidos - se necessário - reproduzidos e distribuídos com antecedência para as reuniões dos comitês de redação que os examinarão.

d) Emendas

28. No âmbito dos dois temas de estudo, as emendas poderão ser propostas a qualquer projeto até o momento da adoção do texto, destinado à Conferência, pela Comissão competente (Reg. Conf., Art. 17.3).

29. Quando a Conferência for convocada, em sua última sessão, a se pronunciar sobre os projetos de resolução/recomendação elaborados na Comissão, só serão admissíveis, além das emendas exclusivamente de redação, as emendas que retomem o conteúdo de uma proposição anterior que não tenha sido aceita pela Comissão competente (Reg. Conf., Art. 17.4).

IX. DEBATE GERAL

a) Direito e tempo da palavra para o Debate Geral na Conferência

30. As disposições do Regimento da Conferência relativas ao tempo da palavra para o Debate Geral (ponto 3) são as seguintes:

Artigo 22

"1. No máximo dois representantes de cada delegação podem tomar a palavra quando do Debate Geral. Em cada um desses debates, **cada delegação dispõe de um tempo de 10 minutos para fazer uso da palavra**, a não ser que a Comissão

Diretora resolva diferentemente. Quando dois oradores falarem em nome de uma mesma delegação, devem dividir esse tempo de modo conveniente.

2. Para o bom desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão Diretora poderá modificar esse tempo de duração do uso da palavra em função das circunstâncias.
3. Não obstante as disposições do parágrafo 1 acima, o Presidente poderá, no final da sessão, conceder a uma delegação direito de breve resposta."

b) Inscrição dos oradores para o Debate Geral

31. O procedimento de inscrição dos oradores para o Debate Geral será o seguinte:

- a) A lista dos oradores será aberta 24 horas antes do começo da primeira sessão plenária da Conferência, quer dizer, no sábado, dia 10 de abril às 15.30hs.
- b) O Secretariado registrará os nomes dos delegados que desejarem fazer uso da palavra, fazendo distinção entre os primeiros e segundos oradores das delegações dos Grupos nacionais e dos observadores. Os oradores podem inscrever-se pessoalmente ou por intermédio de um outro membro da delegação.
- c) Às 18 horas do sábado, dia 10 de abril, o Secretariado estabelecerá, por sorteio público, a ordem definitiva dos oradores pertencentes às categorias acima indicadas, que se houverem inscrito nesse espaço de tempo. A lista será tornada pública o mais rápido possível após o sorteio, de modo a que, os delegados saibam com suficiente antecedência o momento em que serão chamados à tribuna.
- d) Os oradores que se inscreverem após o sorteio terão seus nomes acrescentados à lista (em sua respectiva categoria), na ordem em que se inscreverem, até o encerramento da lista, pela Conferência. Uma lista revisada com a relação dos oradores será publicada em tempo hábil.
- e) Os delegados têm a possibilidade de trocar entre si o lugar que ocupam na lista; nesse caso, solicita-se que comuniquem a troca ao Secretariado da Conferência.

X. QUADRO DE REPARTIÇÃO DE VOTOS

32. Encontraremos no Anexo II um quadro provisório da repartição dos votos a que as delegações têm direito durante a 101a. Conferência.

33. No caso de um Grupo Nacional desejar que modificações sejam introduzidas no que lhe concerne, deve remeter seu pedido ao Secretariado da União Interparlamentar em Genebra. O quadro definitivo da repartição de votos para a Conferência Interparlamentar será distribuído na abertura da sessão.

XI. IDIOMAS

34. O Secretariado da União Interparlamentar assegurará a interpretação simultânea nas **duas línguas oficiais**, o **francês** e o **inglês**, bem como o **espanhol** e o **árabe**, nas reuniões de todos os órgãos estatutários.

35. Três outros canais foram reservados pelos Grupos para os idiomas, chinês, japonês e russo, para as sessões da Conferência, do Conselho e das Comissões de estudo.

36. Entretanto, os delegados poderão, a título excepcional, **expressar-se em outra língua** desde que **asseguem a colaboração** de uma pessoa que possa **interpretar sua intervenção** em uma ou outra das línguas oficiais da União.

XII. REUNIÕES DE OUTROS ÓRGÃOS

37. A Reunião das Mulheres Parlamentares (10 de abril) e a do Conselho Interparlamentar (11 e 16 de abril), por ocasião da 101a. Conferência, serão convocados por circular especial.

38. Outros órgãos se reunirão igualmente por ocasião da Conferência; serão convocados por circular especial. Trata-se do Comitê Executivo (8,9 e 14 de abril), do Comitê de Coordenação da Reunião das Mulheres Parlamentares (10 e 15 de abril, a portas fechadas), do Comitê dos Direitos Humanos dos Parlamentares (10 - 15 de abril, a portas fechadas), do Comitê de Coordenação do CSCM (13 de abril, a portas fechadas), da reunião das partes do processo da CSCM (dia 13 de abril), do Comitê sobre as questões relativas ao Oriente Médio (13 de abril, a portas fechadas), do Comitê encarregado de seguir a situação de Chipre (08 e 11 de setembro, a portas fechadas), do Grupo da Parceria entre homens e mulheres (12 e 14 de abril, a portas fechadas) e, do Grupo de parceria entre homens e mulheres (8 e 09 de abril, a portas fechadas).

39. A Associação dos Secretários Gerais dos Parlamentos (ASGP) também participará da 101a. Conferência, no Parlamento Europeu. Será convocada por seu Presidente.

XIII. IMPRENSA E OUTRAS INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DA CONFERÊNCIA

40. Durante a Conferência os participantes encontrarão cada dia, em todas as salas de reunião e nos escaninhos das delegações, o <<**Journal**>> contendo as últimas medidas tomadas e o programa diário das reuniões assim como outras informações importantes destinadas a facilitar a participação nos trabalhos da Conferência.

41. Lembramos aos participantes que as informações suplementares relativas ao desenvolvimento da Conferência serão fornecidas pelo Guia da Conferência (distribuído no momento do registro das delegações) assim como no documento chamado "Informações adicionais que dizem respeito à organização da Conferência" (disponível antes da abertura da Conferência).

XIV. RESULTADOS DA CONFERÊNCIA

42. Todas as delegações receberão os *resultados* da Conferência de Bruxelas em **disquete**, acompanhado de **dois** exemplares impressos em papel que, propiciará uma substancial economia com remessas e impressão. Lembramos que **diferentes capítulos** dos impressos estarão acessíveis pela Internet alguns dias após a Conferência (<http://www.ipu.org>). Além disso, **uma versão eletrônica integral do texto dos Resultados** estará à disposição no site da União no formato PDF

XV. RECEPÇÃO E ESTADA DOS DELEGADOS EM BRUXELAS

43. Todas as informações úteis, à estada dos delegados em Bruxelas, às formalidades a serem cumpridas para obtenção de vistos, bem como ao programa das recepções previstas em homenagem aos participantes, serão encontradas no **Convite do Grupo da Bélgica**.

XVI. INSCRIÇÃO E HOSPEDAGEM DOS DELEGADOS

44. Pede-se a todas as delegações observar a **data limite de 10 de fevereiro de 1999** para inscrição dos delegados à 101a. Conferência interparlamentar, que consta no convite do Grupo da Bélgica.

a) **Inscrição dos delegados**

45. Todos os participantes deverão **observar rigorosamente o prazo e devolver ao Grupo da Bélgica**, antes desta data, o **formulário de inscrição dos delegados** anexo a cada Convite, e **remeter toda a correspondência relativa à inscrição dos delegados, à reserva de hotel, aos vistos** para os que necessitam para ingressar na Bélgica, sua **viagem**, e a **data de sua chegada à Bruxelas**, ao seguinte endereço:

Groupe belge de l'Union interparlementaire
Secrétariat de la 101e Conférence interparlementaire
Place de la Nation, 1
B - 1009 BRUXELLES
Belgique

Téléphone : (00322) 501.74.25 / 501.72.23
Télécopie : (00322) 501.72.16
courrier électronique: ipubrussels@senate.be

46. Solicita-se igualmente aos participantes remeter um exemplar do **formulário de inscrição** à Sede da União interparlamentar.

b) **Reserva de hotéis e vistos**

47. Todas as questões relativas à hospedagem **dos delegados**, assim como **obtenção de vistos** são da **exclusiva responsabilidade do Grupo da Bélgica**. Por conseguinte, **qualquer comunicação relativa a esses assuntos deverá ser endereçada diretamente ao Grupo hospedeiro** (ver endereço acima) e não ao Secretariado da União Interparlamentar.

48. É importante que os formulários de reserva dos hotéis, anexos ao convite do Grupo da Bélgica sejam remetidos na **data requisitada**, ao **endereço indicado por eles**.

Assinado por: Miguel Angel MARTINEZ

• Presidente do Conselho Interparlamentar e

Pierre CORNILLON

PROGRAMAÇÃO DA 101ª CONFERÊNCIA INTERPARLAMENTAR¹
De 10 (sábado) a 16 (sexta) de abril de 1999

10/abril (sábado)

Será oferecido jantar em honra das mulheres parlamentares

11/abril² (domingo)

11h30 - Cerimônia inaugural

Palácio do Congresso³

15h30 – Ponto 1: Eleição de Presidente e de Vice Presidente da 101ª Conferência

Ponto 6: Emendas dos Estatutos da União

a) Emenda ao artigo 22 dos estatutos e adoção de disposições no que diz respeito à participação de observadores às reuniões da União.

b) Proposta de emenda ao artigo 24 dos estatutos

Ponto 2: Exame de eventuais pedidos de inscrição de um ponto suplementar na Ordem do Dia

Ponto 3: Debate geral sobre a situação política, econômica e social no mundo (se o tempo permitir)

15h30 – Sessão plenária

12/abril (segunda)

9h30 e 14h30 – Sessão plenária

Ponto 3: Debate geral sobre a situação política, econômica e social no mundo

13/abril (terça)

Almoço oferecido pelos Secretários Gerais, da Câmara e do Senado, em honra dos membros da Associação dos Secretários Gerais dos Parlamentos (ASGP)

16h às 18h - Sessão plenária

Ponto 3: Debate geral sobre a situação política, econômica e social no mundo

Recepção oferecida pelos Presidentes da Câmara e do Senado

14/abril (quarta)

9h30 às 14h30 - Sessão plenária

Ponto 3: Debate geral sobre a situação política, econômica e social no mundo

Espetáculo no *Palais des Beaux Arts* de Bruxelas

15/abril (quinta)

15h – Sessão plenária

Relatórios das comissões de estudo e votação sobre os projetos de resolução

¹ As sessões plenárias da Conferência, bem como as reuniões, serão realizadas nas dependências do Parlamento europeu

² Noite reservada às Embaixadas

³ Presença de Sua Majestade o Rei da Bélgica – Alberto II – que receberá os chefes das delegações

Ponto 4: Ação parlamentar para instigar todos os países a assinar e ratificar o Tratado para a proibição completa dos testes nucleares, para encorajar medidas universais e não discriminatórias de não proliferação nuclear bem como, avançar no sentido da eliminação de todas as armas nucleares

Ponto 5: O problema das áreas metropolitanas: um desafio global a que os parlamentares são solicitados a reagir levando em conta valores de civilização urbana e democracia

Ponto suplementar

Encerramento da conferência

Endereços e telefones de embaixadas e/ou consulados no exterior:

EMBAIXADA EM BRUXELAS

350, AVENUE LOUISE – 6EME ETAGE – BOITE 5

1050 – Bruxelles, Belgique

Telefone: (0032 2) 6402015/2111/2207/2373

Fax: (0032 2) 6408134

Embaixador: **MÁRCIO PAULO DE OLIVEIRA DIAS**

MISSÃO JUNTO ÀS COMUNIDADES EUROPÉIAS

AVENUE FRANKLIN ROOSEVELT, 30 BOITE 6

1050 – Bruxelles, Belgique

Telefone: (0032 2) 6402040/2223/2159/2079/2063

Fax: (0032 2) 6488040/6405154

Embaixador: **CLODOALDO HUGUENEY FILHO**

EMBAIXADA EM PARIS

34, COURS ALBERT 1er

75008 – PARIS – FRANCE

Telefone: (0033 1) 45616300

Fax: (0033 1) 42890345

Embaixador: **MARCOS CASTRIOTO DE AZAMBUJA**

DELEGAÇÃO PERMANENTE JUNTO À UNESCO

1, RUE MIOLLIS

75732 – PARIS CEDEX 15 – FRANCE

Telefone: (0033 1) 45682900

Fax: (0033 1) 47832840

Embaixador: **FERNANDO JORGE PEDREIRA**

CONSULADO-GERAL EM PARIS

34 BIS DA COUR ALBERT 1er ETAGE

75008 PARIS – FRANCE

Telefone: (0033 1) 44139030

Fax: (0033 1) 43590326

Cônsul-Geral: **EDUARDO AUGUSTO IBIAPINA DE SEIXAS**

HOTÉIS

EM BRUXELAS:

HOTEL RADISSON SAS
47, RUE DU FOSSÉ-AUX-LOUPS, 1000
Telefone: (0032 2) 2192828

EM AMSTERDÃ:

HOTEL IBIS CENTER
Station pleine 49
Telefone: (0031 2) 0638999
(fica no centro de Amsterdã, 17 Km do aeroporto)

Sugestão de hotel em PARIS caso ainda não exista reserva:

HOTEL POWERS
52 Rue François the first
(0033 1) 47239105

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Groupe Belge de L'Union Interparlementaire
Secrétariat de la 101^a Conférence
Place de la Nation 1
B-1009 Bruxelles
(0032 2) 5017425 / 7263

Ligação internacional via telefonista:

000111

Informações e reclamações:

000333

Paris: 1 dólar corresponde ao valor aproximado de 6,06 francos franceses
Bruxelas: 1 dólar corresponde ao valor aproximado de 37,35 francos belgas
Amsterdã: 1 dólar corresponde ao valor aproximado de 2,04 florins

Condições do tempo em 08/abril/1999⁴

Amsterdã – chuva (máxima: 12º mínima: 9º)

Bruxelas – chuva (máxima: 18º mínima: 9º)

Paris – chuva (máxima: 19º mínima: 9º)

C:\SILVANA\GABINETE\Programação da 101

⁴ Fonte: Jornal O Globo

INFORMAÇÕES GERAIS (Tradução)

A 101ª Conferência Interparlamentar se realizará em **Bruxelas**, no Parlamento europeu, de sábado, dia 10 à sexta, dia 16 de abril, de 1999.

A cerimônia inaugural será no domingo, dia 11 de abril, às 11.30hs, no Palácio do Congresso de Bruxelas, na presença de Sua Majestade o Rei Alberto II.

1. INSCRIÇÃO

Pedimos aos Grupos nacionais e aos observadores que enviem a lista de participantes à 101ª Conferência Interparlamentar, o mais rápido possível, enviando o formulário anexo devidamente preenchido, **no mais tardar até o dia 10 de fevereiro de 1999**, aos dois endereços seguintes:

Groupe Belge de L'Union Interparlementaire

Secrétariat de la 101e Conférence
Place de la Nation 1
B-1009 Bruxelles

Belgique

Téléphone: (0032 2) 501 74 25 / 7263

Fax: (0032 2) 501 72 16

E-mail: ipubrussels@senate.be

Union Interparlementaire

Place du Petit-Saconnex
Case Postale 438
1211 GENÈVE 19

Suisse

Téléphone: (004122) 919.4150

Fax: (004122) 733 31 41

E-mail: postbox @ mail.ipu.org

Qualquer mudança na inscrição deverá, igualmente, ser comunicada aos dois endereços

2. RESERVAS DE HOTEL

Foram feitas reservas provisórias nos hotéis da relação anexa. A localização de cada hotel está sinalizada no mapa anexo.

O Brasil pediu ao grupo belga um bloqueio de apartamentos nos hotéis, primeira opção, **ROYAL WINDSOR** e, segunda opção **RADISSON SAS**.

A **HOTEXPO** é a firma encarregada, pelo grupo belga, de todas as reservas de hotel em Bruxelas. Os participantes devem dirigir-se diretamente a essa empresa.

Pedimos aos participantes preencherem o formulário de reserva de hotel e enviar, no mais tardar, até o dia 10 de fevereiro de 1999. As reservas feitas após essa data serão aceitas de acordo com as possibilidades de existência de apartamentos. As reservas obedecerão ao critério de ordem de chegada.

Um número de cartão de crédito ou o pagamento de uma noite por quarto reservado servirão para garantir a reserva de cada Grupo nacional.

A Hotexpo confirmará a reserva e comunicará o nome e o endereço do Hotel após o recebimento detalhado, do pedido de reserva e da adequada garantia. Uma fatura *pro forma* cobrindo o total da reserva será anexado à confirmação, a título informativo.

ATENÇÃO: Aguardo detalhes da viagem de cada delegado para que os formulários possam ser preenchidos e enviados para Moscou.

A confirmação, troca e cancelamento, de reserva dos hotéis, é da responsabilidade exclusiva da HOTEXPO.

Termos de Cancelamento

Não haverá despesas com cancelamentos feitos até 10 de fevereiro de 1999. Se uma ordem de pagamento foi feita para assegurar a sua reserva a Hotexpo reembolsará.

Em caso de cancelamento depois do dia 10 de fevereiro de 1999 e, até 72 horas antes da chegada, a Hotexpo debitará no cartão de crédito uma taxa de administração de 2000 BEF por apartamento cancelado ou reembolsará o montante pago por apartamento, menos a taxa de 2000 BEF.

No caso de anulação 72 horas antes da chegada, a Hotexpo debitará no cartão de crédito o montante relativo a uma noite por apartamento cancelado ou não reembolsará o pagamento feito, por apartamento.

O mesmo acontecerá se o cliente não aparecer na data prevista.

Formas de pagamento

As acomodações deverão ser pagas diretamente à Hotexpo. Os extras deverão ser regularizados no Hotel.

A Hotexpo dispõe de 3 formas de pagamento:

1. No caso de pagamento com cartão de crédito, a Hotexpo debitará, no final da estada, conforme comunicado recebido de cada grupo. Uma detalhada fatura será enviada para a responsável pelas reservas.

2. No caso de pagamento em espécie, pedimos aos participantes que, no máximo até um dia antes da partida, efetuem o pagamento do hotel no escritório da Hotexpo que estará funcionando no local da Conferência, Parlamento Europeu.

3. Os participantes poderão também pagar o total da sua reserva por uma transferência bancária para a conta da Hotexpo (abaixo especificada) antes de 10 de março de 1999. No caso de cancelamento a Hotexpo devolverá do dinheiro de acordo com os termos do item reservas.

Para transferência bancária

FIB/Crédit général, Grand-Place 5 Grote Markt,
B-1000 Brussels (Belgium)

Account nr. 191-0276602-21 of Hotexpo

Favor especificar "**Free of charge for the receiver**".

HOTEL RESERVADO PARA O BRASIL:

HOTEL RADISSON SAS

47, rue du Fossé-aux-Loups, 1000 Bruxelles

Tel. (0032 2) 219.2828

Fax.(0032 2) 219.6262

3. COMPANHIA AÉREA OFICIAL

A Cia. aérea oficial da 101ª Conferência é a "SABENA". O "valcher" anexo dá direito a desconto para quem viajar pela SABENA.

4. VISTOS

Passaporte brasileiro, diplomático e de serviço, **não precisa de visto** para entrar na Bélgica.

5. CHEGADA E PARTIDA

Os participantes serão bem-vindos ao aeroporto Nacional de Bruxelas em Zaventem ou à estação de trem, Midi/Zuid, de Bruxelas, pedimos aos Grupos nacionais da União Interparlamentar e aos observadores, comunicarem, preenchendo o formulário "chegadas e partidas" as datas, horas precisas, da chegada e da partida e, números de vôos ou de trem. Os formulários deverão ser enviados ao Grupo belga até o **dia 10 de fevereiro de 1999**.

Qualquer modificação deverá ser comunicada ao Grupo belga.

O Grupo belga, manterá, de quarta-feira dia 07 à segunda-feira, dia 12, um serviço de recepção, no aeroporto Nacional de Bruxelas, na chegada dos delegados. Esse serviço prestará ajuda aos participantes nas formalidades da chegada, bem como, assegurará transporte para os Hotéis.

O mesmo serviço facilitará a partida dos delegados, de quinta-feira, dia 14, ao sábado, dia 17 de abril de 1999.

6. ETIQUETAS DE BAGAGEM

As etiquetas e os autocolantes de bagagem facilitarão as formalidades na chegada.. Uma etiqueta e um autocolante deverão ser colocados em cada bagagem.

7. SERVIÇO MÉDICO

Nenhum certificado de vacina é exigido para entrar na Bélgica.

Um serviço médico encarregado dos primeiros socorros está previsto para funcionar durante a Conferência. Qualquer outro tratamento médico ficará por conta do participante.

8. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

Em abril, a temperatura média máxima, em Bruxelas, é de 13° C e a temperatura média mínima é de 5° C. A média de chuvas é de 53 mm. Como o tempo é muito variável nessa época do ano, aconselhamos levar uma capa impermeável e um casaco quente.

9. REGISTRO E INFORMAÇÃO

Um **serviço de registro e de informação** será colocado à disposição dos participantes no local da Conferência, de quinta-feira, dia 8 à sexta-feira, dia 16 de abril de 1999. Esse serviço estará aberto de quinta, dia 8 às 19 horas (até às 15hs do dia 16 de abril).

Pedimos aos participantes que se registrem na chegada.

10. SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO GRUPO BELGA

Um serviço de atendimento do Grupo belga estará montado no Parlamento Europeu, à disposição dos participantes (mesmo horário do serviço de registro e informação).

Os participantes poderão se dirigir a esse serviço para qualquer informação prática fora dos assuntos da Conferência. Como, por exemplo, inscrição em excursões para pessoas acompanhantes, organização de transporte, (especialmente na partida), etc...

11. SEGURANÇA

Serão tomadas todas as medidas de segurança necessárias. Pedimos aos participantes, que, em todas as circunstâncias, **coloquem seus crachás de maneira bem visível. Em todas as manifestações oficiais, além do convite será exigido também a identificação.**

12. CAMBIO

Não há restrições de cambio.

Um serviço bancário completo - assim como serviço de cambio - estarão à disposição dos participantes no Parlamento Europeu.

Bancos nacionais e serviços de cambio estarão aptos a trocar a maior parte de moedas ou cheques estrangeiros entretanto, recomendamos "cash" ou "Traveller's cheques" em moeda convertível.

Os principais cartões de crédito (VISA/EUROCARD-MASTERCARD/AMERICAN EXPRESS) são aceitos na Bélgica.

Introdução do Euro

Em 1º de janeiro de 1999, o Euro será introduzido na Bélgica e em outros países membros da União Européia e a taxa pela qual substituirá o franco belga será definitivamente fixada.

Entretanto, durante o período transitório de tres anos, só será possível o uso da moeda para pagamentos escriturários (pagamentos em cheque, crédito ou débito em cartão, transferência bancária). As Euro notas ou moedas não circularão antes de 1º de janeiro de 2002. Em abril de 1999 os pagamentos em espécie deverão ser efetuados em francos belgas. Para transações em papel poderão escolher entre as duas moedas.

Os preços do consumo continuarão a ser expressos em francos belgas mas uma fixação complementar em Euros será divulgada a partir de 1º de janeiro de 99.

13. TRANSPORTE

Um serviço de onibus, assegurará o transporte entre os hotéis e o Parlamento Europeu. O transporte será igualmente colocado à disposição dos participantes, para todas as manifestações oficiais, durante a Conferência.

14. SERVIÇO DE IMPRENSA

O Serviço de Imprensa instalado no Parlamento Europeu estará encarregado das atividades entre as mídias: imprensa escrita, rádios e televisões nacionais e internacionais. Organizará também as conferências de imprensa e a distribuição de comunicados.

Os jornalistas que desejarem fazer a cobertura da Conferência deverão se registrar no serviço de imprensa.

15. OUTROS SERVIÇOS

Estarão à disposição dos participantes, no Parlamento Europeu: correio, banco, agência de viagem, telefone, telex e fax, serviço de internet, enfermaria para primeiros socorros, restaurante e cafeteria e loja de jornais.

16. CORREIO DOS DELEGADOS

Durante a Conferência a correspondência dos Delegados deverá ser enviada ao seguinte endereço:

Nome do destinatário
Groupe interparlementaire brésilien
101ème Conférence de l'Union interparlementaire
p/a Parlement européen
rue Wiertz
B-1047 Bruxelles (Belgique)

As mensagens urgentes destinadas aos participantes poderão ser transmitidas por telefone, fax ou e-mail. As mensagens devem mencionar claramente o nome do destinatário e o nome do Grupo nacional ou organismo.

Telefone: 00 32 2 284.1280
Fax: 00 32 2 284.1270
E-mail: ipubrussels@senate.be

17. RECEPÇÕES E MANIFESTAÇÕES OFICIAIS

O programa das recepções oficiais, já previsto, por ocasião da 101ª Conferência da União Interparlamentar, é o seguinte:

10 de abril (noite)

Jantar oferecido em honra das mulheres parlamentares

11 de abril - 11.30hs

Cerimônia inaugural no Palácio do Congresso de Bruxelas. Logo após, Sua Majestade o Rei Alberto II receberá os chefes das delegações

11 de abril

Noite reservada às Embaixadas

13 de abril

Almoço oferecido pelos Secretários Gerais, da Câmara e do Senado, em honra dos membros da Associação dos Secretários Gerais dos Parlamentos (ASGP)

13 de abril (noite)

Recepção oferecida pelos Presidentes, da Câmara e do Senado

14 de abril

Espectáculo no "Palais des Beaux Arts" de Bruxelas
O programa completo estará no Guia da Conferência

18. PROGRAMA PARA OS ACOMPANHANTES

O Grupo belga tem o prazer de convidar os acompanhantes para as seguintes excursões:

11 de abril (tarde)

Um "tour" pelos principais pontos de Bruxelas.

12 de abril

Visita de um dia, com almoço, à, Brugge (Bruges), Gent (Gand) ou Antwerpen (Anvers).

Os participantes poderão escolher entre essas 3 célebres e artísticas cidades de Flandre.

13 de abril (tarde)

Visita temática permitindo descobrir um aspecto particular de Bruxelas. Os participantes poderão escolher entre tres passeios: "L'Art Nouveau à Bruxelles", "Balade gourmande à Bruxelles" ou os Museus "Royaux des Beaux-Arts" (Museu de arte antiga e Museu de arte moderna).

14 de abril

Visita de um dia, com almoço, à Namur, capital de Wallonie, e à parte pitoresca do Vale da Meuse (passeio de barco à Dinant).

Encontraremos o programa detalhado no Guia da Conferência.

Pedimos às pessoas acompanhantes indicar as excursões escolhidas no formulário "Programa para as pessoas acompanhantes" e enviá-lo ao Grupo belga até o dia 10 de fevereiro

19. EXCURSÕES ANTES E DEPOIS DA CONFERÊNCIA

Carlson Wagonlit Travel sugere 3 excursões fora da Conferência. Anexo o prospecto e o formulário de inscrição.

2. RÉSERVATIONS D'HÔTEL

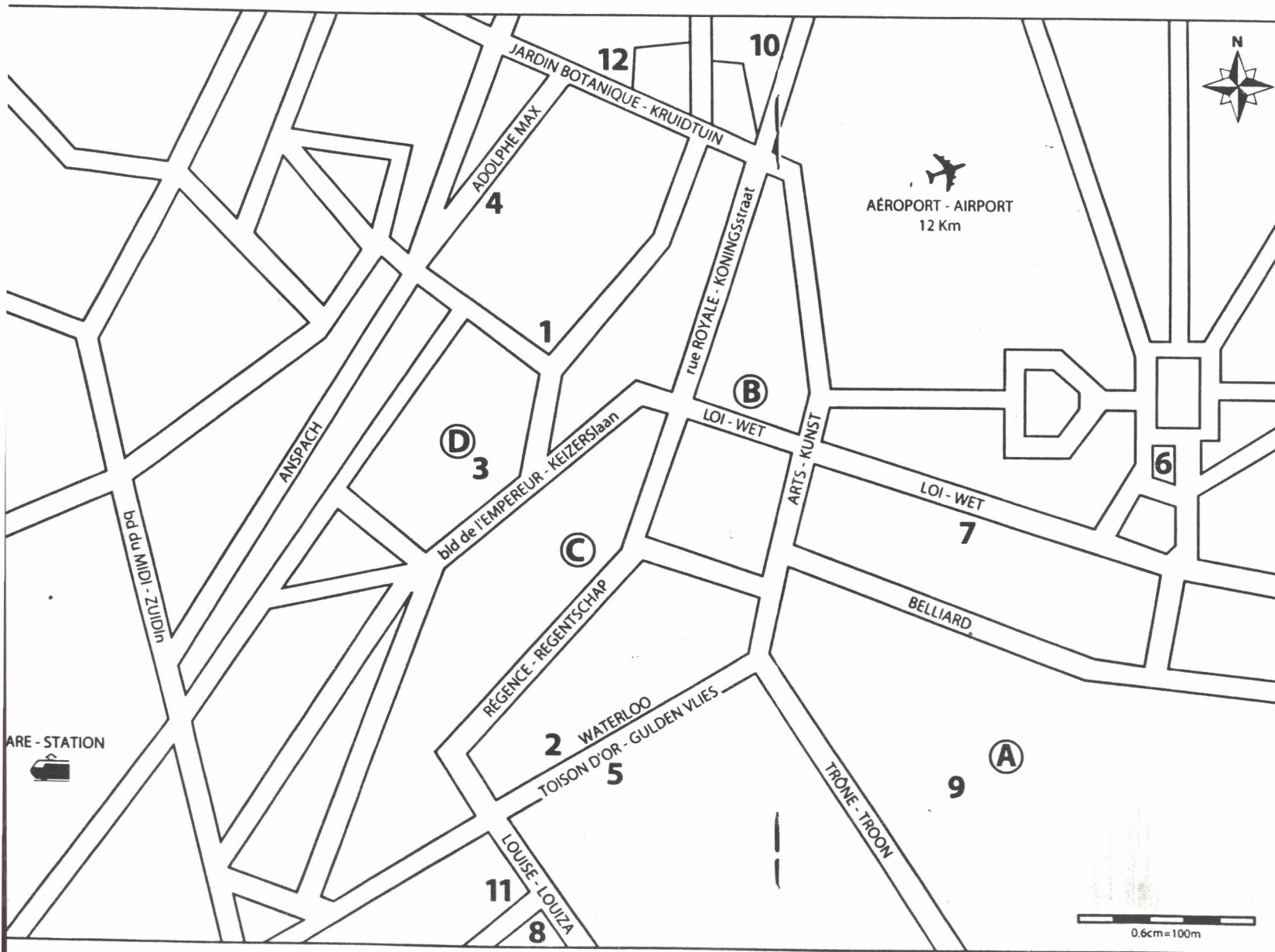
Des réservations provisoires ont été faites dans les hôtels suivants. L'emplacement de ceux-ci est indiqué sur le plan au centre de cette brochure.

HÔTEL		CAT.	SINGLE*	DOUBLE*
N°	NOM			
1	Radisson SAS	*****	7900 BEF	8400 BEF
2	Hilton	*****	7500 BEF	8000 BEF
3	Royal Windsor	*****	7500 BEF	8000 BEF
4	Métropole	****	7000 BEF	7500 BEF
5	Sofitel	****	6500 BEF	7000 BEF
6	Dorint	****	6500 BEF	6500 BEF
7	Europa Inter-Continental	****	6500 BEF	6500 BEF
8	Holiday Inn City Centre	****	6500 BEF	6500 BEF
9	Swissôtel	*****	6000 BEF	6000 BEF
10	Royal Crown Grand Hôtel Mercure	****	5200 BEF	6000 BEF
11	Tulip Inn Delta	***	4500 BEF	4500 BEF
12	Albert Premier	***	4000 BEF	4500 BEF

* Prix de la nuitée en francs belges. Le petit-déjeuner buffet, le service et toutes les taxes sont inclus. Prix des suites sur demande. Les chambres seront disponibles à partir de 14 h, le jour de l'arrivée. Elles devront être libérées à 11 h, le jour du départ.

Le Groupe belge a confié la gestion des réservations d'hôtel à un bureau spécialisé, Hotexpo. Les participants sont priés de s'adresser directement à ce bureau pour leurs réservations d'hôtel, soit en lui faisant parvenir le formulaire de réservation ci-joint, soit en effectuant une réservation on-line sur le site Web de Hotexpo (code d'accès: **alpa**).

HOTEXPO
Place de Belgique
B-1020 Bruxelles (Belgique)
Tél. + 32 2 474 84 78 - Fax + 32 2 474 83 93
E-mail: hotexpo@bitf.be
Site Web: <http://www.hotexpo.com>



LEGEND-LEGENDE

- A European Parliament -
Parlement européen
- B Belgian Parliament -
Parlement belge
- C Palais des Congrès /
Paleis voor Congressen
- D Town Hall -
Hôtel de Ville

HOTELS

- 1 Radisson SAS
- 2 Hilton
- 3 Royal Windsor
- 4 Métropole
- 5 Sofitel
- 6 Dorint
- 7 Europa Inter-Continental
- 8 Holiday Inn City Centre
- 9 Swisshotel
- 10 Royal Crown Grand Hôtel
Mercure
- 11 Tulip Inn Delta
- 12 Albert Premier